



**REQUERIMENTO**  
Nº 80/2022

**APROVADO**  
Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 21 de FEV 2022 de de

Senhora Presidente,  
Nobres Pares,

  
PRESIDENTE

Pelo presente Requerimento, quero solicitar o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis, ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, do nobre Senador **Fabiano Contarato**, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, modificando assim a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, acrescentando o Art. 15-A, que estabelece o piso salarial para Enfermeiro no importe de R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais), com jornada de trabalho de 30 horas semanais, 70% (setenta por cento) do teto acima para os profissionais Técnicos em Enfermagem e 50% (cinquenta por cento) para os auxiliares de Enfermagem e Parteias.

Sem dúvida nenhuma que em sendo aprovado o presente projeto de lei, virá de maneira justa a premiar essa classe trabalhadora da saúde, que nos últimos anos, com o aparecimento da terrível doença COVID-19, têm desenvolvido um excelente trabalho em prol da saúde dos brasileiros, colocando em risco suas próprias sobrevivências, sujeitos a adquirirem e serem infectados pela doença.

É sabido que a defasagem dos salários desses profissionais é gritante em se comparando com os profissionais médicos que merecem igualmente todo o respeito e admiração dos brasileiros, pelos relevantes serviços que prestam em prol dos brasileiros.

Assim, o apoio dessa Câmara Legislativa, ao presente projeto de lei referendado, certamente explicitará os anseios do povo de Pirassununga, que é representado por todos os nobres Vereadores dessa Casa de Leis e que certamente também aprovam a iniciativa.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados nos anais dos trabalhos da presente sessão os votos de APOIO E SOLIDARIEDADE ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, do Senador FABIANO CONTARATO, que visa criar o piso salarial para os Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteias, por ser da mais alta justiça para essas classes de trabalhadores da saúde.

Requeiro ainda, que cópias da presente propositura, após aprovação pelo Plenário, sejam encaminhadas para o Senador autor do projeto, Fabiano Contarato, para o Presidente do Senado, para o Presidente da Assembleia Legislativa, para que, junto aos seus Pares, desenvolvam ajustes para que o projeto seja aprovado.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2022.

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador













